

## PORTARIA nº 03/2025

*“Dispõe sobre o recesso parlamentar”*

WASHINGTON ROBERTO AZEVEDO, Presidente da  
Câmara Municipal de Três Fronteiras, Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO o período de recesso parlamentar, bem como as festividades do começo do ano que se aproximam;

RESOLVE:

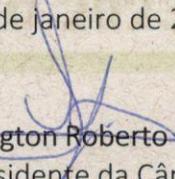
Artigo 1º - Fica suspenso o expediente e atendimento ao público da Câmara Municipal de Três Fronteiras entre os dias 01 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Caso haja necessidade nos dias que não forem considerados feriados nacionais, os serviços administrativos poderão serem executados internamente mediante ordem da Presidência.

Artigo 3º - Os dias que não forem considerados pontos facultativos no Município serão compensados na razão de uma hora por dia, nos dias normais de trabalho durante o exercício de 2025.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 06/2024.

Câmara Municipal de Três Fronteiras  
02 de janeiro de 2025.

  
Washington Roberto Azevedo  
Presidente da Câmara

Registre-se e Cumpra-se.

  
Olindo Vieira de Souza  
Oficial Legislativo